



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

14792 - Resumo Expandido - Trabalho em Andamento - XVII Reunião Regional da ANPEd Centro-oeste (2024)
 ISSN: 2595-7945
 GT 14 / GT 17 - Sociologia da Educação e Filosofia da Educação

SECULARIZAÇÃO DA CULTURA E FORMAÇÃO: CAMINHOS PARA PENSAR A EDUCAÇÃO ESCOLAR

Marcilene Alves Vieira - UEG-PPGE - Universidade Estadual de Goiás
 Liliane Barros de Almeida - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

SECULARIZAÇÃO DA CULTURA E FORMAÇÃO: CAMINHOS PARA PENSAR A EDUCAÇÃO ESCOLAR

Na sociedade brasileira a intolerância religiosa apresenta-se principalmente na forma de casos de violência que ocorrem de forma isolada ou não. Isto evidencia as fragilidades do Estado laico brasileiro, visto que, o objetivo principal de suas políticas é promover a convivência harmônica entre indivíduos com visões e crenças religiosas distintas. Este é um pré-projeto de pesquisa de mestrado que tem como problema principal a ser investigado, o de como a secularização da cultura pode impactar a sociedade, que é laica, autônoma, libertária, no contexto da educação escolar. Além disso, procura-se avaliar se medidas preventivas têm sido adotadas para desafios enfrentados pela sociedade brasileira contemporânea, essa questão pode contribuir de forma valiosa para a construção de uma sociedade mais justa. Para tanto, do ponto de vista metodológico, pretende-se realização de uma pesquisa qualitativa de revisão bibliográfica e documental.

O que somos e o que nos forma são questões presentes no âmago da filosofia e da ciência que realiza discussões fundamentais para pensar a vida humana: o sentido de nossa existência e da melhor forma de convívio em sociedade. Inúmeras são as perspectivas dessas discussões que podem desaguar em resultados diversos que resultam em posteriores questionamentos. Porém, nos é comum alicerçar essa discussão em teses como a razão e a religião, as quais são conceitos basilares quando colocamos em questão os fundamentos dos direitos comuns, da moral no qual se ancora, do estado democrático.

A relação que existe entre laicidade, intolerância religiosa e educação é caracterizada

por Silveira (2021) como longa e complexa, cheia de influências que partem de ambos os campos: religioso e político. Todavia para que essa temática seja abordada e discutida é essencial a compreensão de vários termos, que serão apresentados de acordo com o avanço da pesquisa.

Habermas e Ratzinger (2007) nos auxilia a refletir sobre a dicotomia entre razão e religião e como os aspectos formais envolvidos nessa relação podem afetar a constituição de uma sociedade democrática de direito plena justamente por todos esses termos estarem sob a subjetividade humana do que é fundamentalmente moral e ético. Fato é que, em nossa sociedade, razão e religião estão intrinsecamente correlacionados ao processo de educação formal, assim como seus reflexos no âmbito geopolítico. Não por se tratar de “razão e emoção” como o senso comum costuma discutir, mas sim por abarcar o processo educacional e de um possível traçar do *éthos* que pode possibilitar processo de autorregulação e, conseqüentemente, regulação da moral social.

É evidente que o crescimento e atuação de movimentos exclusivistas religiosos refletem dentro das escolas, públicas e privadas, ameaçando a laicidade do sistema educacional brasileiro. Esses movimentos atacam diretamente o proposto pela Constituição de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB) e os princípios da promoção de uma educação justa e inclusiva (Brasil, 1988; Brasil, 1996). A intolerância religiosa no Brasil, em 2019, direcionou-se principalmente contra grupos minoritários, especialmente os praticantes de religiões de matriz africana, seguidos por espíritas, católicos, testemunhas de Jeová e evangélicos (SOUZA, 2020).

Essa discriminação representa uma ruptura nas relações harmoniosas e justas fundamentadas no diálogo, sendo ainda mais complexa devido à sua origem na existência humana. Ela não apenas rompe com relações harmoniosas baseadas no diálogo, mas também amplifica a complexidade das interações humanas, afetando de maneira desproporcional os grupos minoritários (ROSÁRIO; ROSÁRIO, 2018). Assim, no contexto educacional, é essencial que a intolerância religiosa seja discutida e debatida.

O ambiente escolar frequentemente se torna palco de manifestações de intolerância religiosa, resultando na quebra das relações harmoniosas baseadas no diálogo. Este fenômeno, intrinsecamente ligado à complexidade humana, afeta todas as esferas da vida social, intensificando-se sobre grupos minoritários. A intolerância religiosa surge da não aceitação das crenças alheias, muita vezes acompanhada de violência verbal e física, refletindo uma constante desqualificação da religiosidade do outro. Nesse sentido, manifesta-se na sociedade como insultos, destruição de símbolos religiosos e estigmatização de grupos religiosos minoritários, mesmo que estes atos sejam criminalizados e assegurados pelo Código Penal.

Palavras-Chave: Secularização. Cultura. Laicidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Da República Federativa Do Brasil**. Brasília, 1988.

BRASIL. **Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1996.

HABERMAS, Jurgen; RATZINGER, Joseph. **Dialética da secularização**: sobre razão e religião. (Org) Florian Schuller. São Paulo: Ideias & Letras, 2007.

ROSÁRIO, M. J. A.; ROSÁRIO, L. F. G. Intolerância religiosa no contexto escolar. **Revista Programa Conexões**, v.13, 2018.

SILVEIRA, E. S. Estado laico, ensino religioso e intolerância: os desafios da educação pública. **Educação, Educação & Sociedade**, v.14, n.16, p.1-25, 2021.

SOUZA, A. R. Determinados contornos jurídicos, assistenciais e econômicos de organizações cristãs. **Civitas**, v.18, n. 1, p.237-255, 2018.